

Ata número cinco

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao sétimo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia, esteve presente na reunião através de videoconferência.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 16 de fevereiro de 2024

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Inf N.º 30/GAS/2024 – Pronuncia acerca da proposta de extinção do Jardim de Infância do Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre

A.3.2.) APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – Reavaliação de participação do Município de Belmonte

A.3.3.) AMPV– Associação Municípios Portugueses do Vinho – Reavaliação de participação do Município de Belmonte

A.3.4.) Ratificação de Acordos de Cedência de Interesse Público de Colaboradores com a EMPDS – Belmonte EM

A.3.5.) Ratificação de Inf. n. º31/GAS/2024 – Auxílios Económicos 2023/2024

A.3.6.) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte - pedido de apoio para aquisição de viatura.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 61/2023 – Auto de Vistoria– Rua Direita, nº 62 - Belmonte

Requerente: Município de Belmonte

Titular: Luis José Gouveia de Castro Pinto

B.3) Vistoria para Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético – Processo nº 42/2023 – Auto de Vistoria nº 5/2024 – Rua do Areiro - Malpique

Requerente: Município de Belmonte

Proprietários: José de Jesus Alves Cariano e outros

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, e a abstenção do Senhor Vereador, André Filipe Reis Rosa Correia, por não ter estado presente, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 16 de fevereiro de 2024.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que como já era do conhecimento de todos tinha decorrido a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) em Lisboa e que mais uma vez o Município de Belmonte tinha estado presente.

Aludiu que tinha saído convicto por aquilo que tinha visto na BTL, que tinham estado mais pessoas do que era costume nos anos anteriores, tendo havido stands interessantes.

Deu nota que o Município de Belmonte tinha estado com a sua representação dentro do conjunto dos Municípios que estavam envolvidos na CIMBSE, pelo que julgava que tinha corrido bem. Pois tinha-se feito a divulgação de Belmonte como se deveria fazer, com a apresentação dos nossos produtos tradicionais e com os produtos de interesse turístico, e que tinha valido a pena.

Seguidamente informou que já estava adjudicado e que iria iniciar a obra de substituição da conduta de abastecimento da água entre o cruzamento de Malpique e o cruzamento de Caria / Gare.

Deu nota que estava para breve a abertura do concurso para o ramal de Malpique com o abastecimento de água e que também se iria avançar com a substituição do telhado da tulha, e que este contrato iria ser assinado ainda hoje.

Relativamente às Ferrarias frisou que as obras se tinham atrasado um pouco, porque havia já há muito tempo uma pretensão daquelas pessoas que queriam redes de água. Todavia, eram os funcionários do serviço externo do Município que estavam a

fazer os três quilómetros e cem metros de rede de água, esperando, entretanto, que já pudesse andar lá a empresa que ganhou a obra da recuperação da estrada.

Posteriormente aludiu que certamente os Senhores Vereadores também teriam estado na Sessão de Assembleia Municipal do dia 28/02/2024, a acompanhar o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, e que este tinha falado por si nas intervenções feitas na respetiva Sessão. Contudo tinha existido uma situação que tinha tido melhor conhecimento através da rádio Caria, que foi uma das intervenções do Senhor Deputado da Assembleia Municipal, António Marques, em que o mesmo tinha referido que estava muito preocupado com a situação e que a mesma já tinha sido analisada por eles durante a última campanha eleitoral / autárquicas, pois via com preocupação o que se estava a passar na restauração com o encerramento das estruturas de restauração em Belmonte. Todavia asseverou que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tinha respondido de forma simpática, pois ainda bem que o próprio não estava presente na Sessão, porque caso tivesse presente teria informado o Senhor Deputado que não conhecia a realidade de Belmonte, e que teria questionado o que é que já tinha fechado de restauração? Ou seja, nada tinha encerrado, apenas tinha encerrado um bar porque as pessoas pressionaram tanto os proprietários que os mesmos tinham ido embora, mas que estavam duas pastelarias para abrir.

Mencionou que já sabia há muitos anos que um bar estava para trespasse e que havia um outro bar que estava fechado porque o proprietário queria mantê-lo fechado e que estava a pedir um valor alto pela estrutura. Logo, não via a razão para estarem assim tão preocupados, era obvio que gostariam de ter mais restauração, mas vir para uma Sessão de Assembleia Municipal só por ter vontade de dizer mal e de que havia uma crise na restauração.

Prosseguiu informando que com estas alterações políticas nacionais e com as eleições gostava que o IHRU respondesse de forma mais rápida do que aquela que estava a responder, uma vez que o Município de Belmonte estava a apresentar um projeto para cem casas até meados de 2026, sendo que cinquenta dessas casas eram em Caria, vinte cinco casas eram na Quinta do Muro e as restantes vinte cinco eram ao pé da fábrica da biomassa em Belmonte. Todavia, oportunamente daria mais informações, sobre essa situação.

Resumiu que o Município de Belmonte continuava a apostar muito no projeto da “Caravela Digital”, sendo que o mesmo só era possível de concretizar se houvesse habitações.

Deu conhecimento que tem estado a conversar com os empresários do projeto da “Caravela Digital”, o que levava a que houvesse uma necessidade absoluta de no dia vinte e um de março de 2024, se deslocasse ao Brasil, nomeadamente a Brasília e a Porto Velho, e que provavelmente também iria acompanhado de Membros do Governo e do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, esperando assim trazer boas notícias.

Para terminar, informou que iria estar em Brasília no dia vinte e dois de março de 2024, onde iria tratar do assunto sobre a concretização ou não do Consulado Honorário em Belmonte.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e desejou muito sucesso ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sua viagem ao Brasil e que de facto conseguisse apoios para que o projeto da “Caravela

Digital” fosse uma realidade.

Referiu que outra situação que também gostaria de abordar tinha a ver com a situação da Rádio Caria, pois tinha conhecimento da gravidade da situação, mas que desconhecia a sua dimensão.

Aludiu que sabia que politicamente o Município não se podia meter nessa situação.

Asseverou que através da Associação que dirigia a rádio, Associação essa que lhe parecia que dirigia mal, pois não reunia, não aprovava planos de atividade e orçamento. Todavia, não se podia deixar um órgão de comunicação desta importância no concelho de Belmonte e na região, independentemente de se gostar ou não dele teria de se ter presente a situação e estar-se disponível para se tentar resolver a situação.

Prosseguiu mencionando que gostaria de deixar uma saudação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, pelo seu 70º Aniversário, cujo historial a comunidade de Belmonte todos conheciam, também deixava um agradecimento aqueles Homens e Mulheres que em 1954, deram corpo a esta Associação. Tendo deixado um pormenor que o tinha sensibilizado muito que tinha sido o facto de em 1954 os Bombeiros Voluntários de Belmonte ainda não existirem no concelho de Belmonte. Contudo por causa de um enorme incêndio em 1949, no atual café do “Sr. Zequinha”, quem tinha responsabilidade ou poder no concelho viu a necessidade de organizar uma Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, para a qual toda a comunidade concelhia tinha contribuído.

Frisou que gostaria de deixar expresso um agradecimento aquele grupo de Homens e Mulheres, pois se recuássemos no tempo e se agarrássemos na realidade desse tempo víamos que tinha sido um momento hercúleo dessas pessoas, sendo que hoje se estava a usufruir do trabalho e da sua organização de quem a manteve ao longo de sete décadas a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou a palavra e relativamente à rádio Caria e às suas dificuldades, informou que o Município iria atribuir um valor dentro das possibilidades do Município.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que lhe tinha chegado ao conhecimento através de funcionários dos serviços que por vezes desaparecia material do armazém. Tendo solicitado que tomassem nota da situação.

Relativamente ao Plano de recuperação Turística aludiu que tinha dado uma vista de olhos no documento, tendo alertado o Senhor Presidente da Câmara Municipal que o turismo era uma das salvações, pelo que no seu ponto de vista dever-se-ia ter um técnico da área do turismo.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) INF N.º 30/GAS/2024 – PRONUNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CARVALHAL FORMOSO E COLMEAL DA TORRE

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a informação N.º 30/GAS/24, relativamente à pronúncia acerca da proposta de extinção do Jardim de Infância do Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e aludiu que era a favor da extinção do Jardim de Infância do Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre, uma vez que só estavam matriculadas quatro crianças em cada um dos Jardins de Infância, mas que na realidade não eram quatro crianças que frequentavam o Jardim de Infância.

Na sua opinião não era benéfico para as crianças estarem num ambiente desses. Contudo como já tinha votado favoravelmente no ano transato e depois não se tinha concretizado, agora abstinha-se.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que votava contra a extinção do Jardim de Infância do Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre, uma vez que a educação não tinha preço.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que também tinha algumas reservas na extinção do Jardim de Infância do Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre. Contudo tinha de ponderar bem.

Asseverou que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, já lhe tinham dito verbalmente que estavam de acordo com a extinção dos Jardins de Infância, sendo que julgava que essa opinião também estivesse documentada.

Frisou que gostaria de ouvir a opinião dos pais das crianças, tendo solicitado ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, que contactasse os mesmos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e referiu que os Jardins de Infância não tinham condições para continuarem a funcionar.

Informou que o Jardim de Infância do Colmeal da Torre, iria ficar com uma criança no máximo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias

Rocha, tomou novamente a palavra e informou que iria votar favoravelmente, tendo em conta as informações dadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, contudo votava com alguma preocupação, pois as crianças e os pais deveriam ter todas as condições. Esperando assim que esta decisão não viesse arranjar problemas e que os pais ficassem satisfeitos com o que se iria fazer com os seus filhos.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e referiu que subscrevia as palavras do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte relativamente a este ponto.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar, com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, do Senhor Vereador André Reis, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Afonso e com o voto contra do Senhor Vereador José Mariano, a proposta de extinção do Jardim de Infância do Carvalhal Formoso e Colmeal da Torre.

A.3.2.) APDA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS – REAVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, pela APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, para regularização a emissão do compromisso das quotas relativas ao ano de 2023 e 2024 por parte do Município de Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, tomou a palavra e informou que relativamente aos pontos A.3.2.) e A.3.3.) tinha sido o próprio que tinha pedido para virem à presente reunião, porque da mesma forma que tinham vindo aquando da entrada do Município para estas Associações também agora teriam de vir.

Aludiu que tinha solicitado uma informação referente ao que tinha sido feito por estas Associações, sendo que até à data nada tinha sido feito. Pois a única coisa que enviavam para o Município todos os anos era o recibo para pagarem. Logo, não via benefício nem interesse nenhum em o Município, continuar associado às mesmas, pois esse dinheiro podia ser canalizado para outras finalidades.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Filipe Reis Rosa Correia, tomou a palavra e referiu que se não havia atividade por parte dessa Associação não fazia sentido o Município ainda continuar como associado da mesma.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, comunicar à APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, a saída do Município de Belmonte dessa Associação.

Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.3.) AMPV– ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – REAVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, pela AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho, para regularização a emissão do compromisso das quotas relativas ao ano de 2023 e 2024 por parte do Município de Belmonte, assim como a regularização do pagamento da quota de 2022.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e deu nota que tendo em conta que os produtores de vinho do concelho nunca lhes tinham falado sobre esta Associação e que provavelmente estavam a fazer o seu caminho por outros meios, não viam o interesse em continuar a fazer parte da AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, comunicar à AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho, a saída do Município de Belmonte dessa Associação.

Mais deliberou, submeter o mesmo à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO DE COLABORADORES COM A EMPDS – BELMONTE EM

Foi presente à Reunião de Câmara, para ratificação, os Acordos de Cedência de Interesse Público, com os trabalhadores da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E.M., para o exercício de funções como assistente técnica e assistente operacional, cedência que vigorará de 1 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e salientou que esta situação pecava por ser tardia, uma vez que estes funcionários nunca tinham prestado serviço à EMPDS – BELMONTE EM.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar os Acordos de Cedência de Interesse Público dos colaboradores da EMPDS – BELMONTE EM.

A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE INF. N. °31/GAS/2024 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2023/2024

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 31/GAS/24, para ratificação dos auxílios económicos 2023/2024.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o pedido dos auxílios económicos 2023/2024.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, retirou-se da reunião, tendo em conta que faz parte da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, nos termos do art.º 44º do CPA.

A.3.6.) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE BELMONTE - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA.

Foi presente à reunião de Câmara, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, datada de 8 de fevereiro de 2024, o pedido de apoio para aquisição de viatura.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que esse apoio era inteiramente justo.

Aludiu que mais uma vez a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, estava de parabéns, pois no meio de um azar, dado que tinha ocorrido um acidente com uma das ambulâncias a Associação tinha conseguido ter três novas ambulâncias. Logo só podia estar de acordo com este apoio.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, o pedido de apoio feito pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, para a aquisição de viatura no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros).

Mais deliberou, entregar-se no dia 09/03/2024, o valor do apoio em cheque, aquando do 70º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários do Concelho de Belmonte.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, regressou à reunião.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO**B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 12, 19, 20 e 26 fevereiro de 2024 e constantes dos editais n.ºs 13, 14, 15, 16 e 17, datados de 12, 19, 20 e 27 de fevereiro de 2024 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE OBRAS N.22/2021

NOME: Ana Rita Gomes Elvas

PEDIDO: Alterações durante a execução da obra – artigo 83º do RJUE

LOCAL: Olival Grande, Lote 8 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N.20/2023

NOME: Vitor Hugo Fonseca Paiva

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Cerca do Conde, Lote 25 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N.4/2024

NOME: João Paulo da Luz Lopes Antunes

PEDIDO: Ocupação da via pública

LOCAL: Rua do Estrelado, nº 3 - Caria

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N.10/2024

NOME: Anabela Abrantes Proença Nunes

PEDIDO: Certidão de localização

LOCAL: Alagões - Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N.56/2023

NOME: Fernanda Maria Conceição Jacinto

PEDIDO: Atribuição toponímica/número de polícia

LOCAL: Caminho da Lavajola, nº 253 - Malpique

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N.11/2024

NOME: Maria Carolina Bahia Clara Mendes

PEDIDO: Atribuição toponímica/número de polícia

LOCAL: Rua do Ouro, nº 12 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N.102/2023

NOME: Joaquim Gama Birra - CCH

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do R.U.E.M.B. (artigo 558)

LOCAL: 2º Beco dos Lameirinhos, nº 64 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÃO N.103/2023

NOME: Joaquim Gama Birra - CCH

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do R.U.E.M.B. (artigo 559)

LOCAL: 2º Beco dos Lameirinhos, nº 57 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 188/2023

NOME: Carlos Alberto Carvalho D’Elvas

PEDIDO: Danos em viatura

LOCAL: E.N. 345, Km 6,4 – sentido Caria /Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/02/2024 – Indeferido

PROCESSO CERTIDÃO N.2/2024

NOME: Maria de Fátima Rosa dos Santos Silva

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua das Marigadas, nº 14-16

DESPACHO: Datado de 19/02/2024 – Deferido

PROCESSO N.1/2024

NOME: Daniel Vaz Alves

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Torre – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N.5/2024

NOME: Centro Cultural e Recreativo de Malpique

PEDIDO: Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio

LOCAL: Travessa do Bonfim, s/n - Malpique

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N.7/2024

NOME: Alda Monteiro Mata

PEDIDO: Atribuição toponímica/número de polícia

LOCAL: EN 345-1, nº 1536 – Ferranhas - Inguias

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO TOPONÍMIA N.13/2024

NOME: Maria Manuel Martins Lima Mendes

PEDIDO: Atribuição toponímica/número de polícia

LOCAL: Rua José Luís Rebelo, nº 20 - Caria

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N.6/2024

NOME: Maria Dulce Ribeiro Pinheiro

PEDIDO: Certidão de compropriedade (artigo rústico nº 176)

LOCAL: Lavajolas - Malpique

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N.7/2024

NOME: Maria Dulce Ribeiro Pinheiro

PEDIDO: Certidão de compropriedade (artigo rústico nº 177)

LOCAL: Lavajolas - Malpique

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N.11/2024

NOME: Fernando Soares da Costa

PEDIDO: Certidão de compropriedade

LOCAL: Forninhos - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.2/2024

NOME: Luís Fernando Lucas Pinheiro

PEDIDO: Autorização de utilização de edifício para habitação LOCAL: Caminho da Fontinha, nº 706

DESPACHO: Datado de 20/02/2024 – Deferido

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.62/2023

NOME: Sérgio André Inácio Leal

PEDIDO: Autorização de utilização de edifício para habitação

LOCAL: Travessa do Broco, nº 3, Bairro do Broco - Caria

DESPACHO: Datado de 26/02/2024 – Deferido

PROCESSO DE VISTORIA PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.28/2023

NOME: Manuel dos Reis Garcia – Cabeça de Casal da Herança de

PEDIDO: Autorização de utilização de edifício ou suas fracções

LOCAL: Rua José Luís Rebelo, nº 2 - Malpique

DESPACHO: Datado de 26/02/2024 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N.4/2024

NOME: Simão Luís Alves de Melfe

PEDIDO: Legalização de habitação unifamiliar e arrecadações agrícolas

LOCAL: Ferrarias – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 26/02/2024 – Deferido – Aprovação da Arquitetura condicionada ao parecer da APA

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 25/2023

NOME: Associação Liga dos Amigos das Olas

PEDIDO: Obras de legalização de armazém existente e bar, ampliação com cozinha e instalações sanitárias

LOCAL: Tapada da Fonte - Olas

DESPACHO: Datado de 26/02/2024 – Deferido – Aprovação Final - Condicionada

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 61/2023 – AUTO DE VISTORIA– RUA DIREITA, Nº 62 - BELMONTE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE

TITULAR: LUIS JOSÉ GOUVEIA DE CASTRO PINTO

Foi presente à Câmara o auto de vistoria relativo ao Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 61/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo a um edifício sito na Rua Direita, nº 62, em Belmonte e propriedade do Senhor Luis José de Castro Pinto.

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o auto de vistoria;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

B.3) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 42/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 5/2024 – RUA DO AREEIRO - MALPIQUE

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DE JESUS ALVES CARIANO E OUTROS

Foi presente à Câmara o auto de vistoria nº 5/2024 do Processo de Verificação das Condições de Segurança, Salubridade e Arranjos Estéticos nº 42/2023 (artigo 90º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, RJUE), relativo a um edifício sito na Rua do Areeiro nº 2, em Malpique e propriedade dos Senhores:

- José de Jesus Alves Cariano;
- Filomena de Jesus Alves Cariano Caetano;
- Paula Cristina de Jesus Alves cariano;
- Beatriz Cariano Fernandes Neves;
- Luis Filipe Cariano Fernandes Neves

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o auto de vistoria nº 10/2023;
2. Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 do auto de vistoria e promover a notificação nos termos do ponto 3 do mesmo auto;
3. Estabelecer um prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos, após a receção da notificação e um prazo de 6 meses para conclusão dos mesmos;
4. Dispensar a audiência prévia dos interessados nos termos das alíneas a) e c) do nº 1 do artigo 124º do CPA.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2024**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	54
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A 16 DE FEVEREIRO DE 2024 (ORDINÁRIA).....	54
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	54
.....	56
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	57
A.3.1.) INF N.º 30/GAS/2024 – PRONUNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CARVALHAL FORMOSO E COLMEAL DA TORRE	57
.....	58
A.3.2.) APDA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS – REAVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.....	58
.....	59
A.3.3.) AMPV– ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO – REAVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE.....	59
A.3.4.) RATIFICAÇÃO DE ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO DE COLABORADORES COM A EMPDS – BELMONTE EM.....	59
.....	60
A.3.5.) RATIFICAÇÃO DE INF. N. º31/GAS/2024 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2023/2024.....	60
A.3.6.) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE BELMONTE - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA	60
.....	61
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	61
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	61
.....	66

B.2.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 61/2023 – AUTO DE VISTORIA– RUA DIREITA, Nº 62 - BELMONTE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE TITULAR: LUIS JOSÉ GOUVEIA DE CASTRO PINTO.....	66
B.3.) VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO – PROCESSO Nº 42/2023 – AUTO DE VISTORIA Nº 5/2024 – RUA DO AREEIRO - MALPIQUE REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BELMONTE PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DE JESUS ALVES CARIANO E OUTROS.....	66 67
APROVAÇÃO DA ATA	67

